



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA  
COORDENAÇÃO REGIONAL PARA GRANDES EVENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 032014/2014  
(Processo Administrativo n.º08255.010256/2014-59)**

**ATA Nº 03/2014**

A União, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA**, com sede na **AV. ENG. OSCAR PONTES, Nº 339, ÁGUA DE MENINOS, SALVADOR/BA** inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.494/0022-60**, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE REGIONAL JOSÉ RITA MARTINS LARA**, nomeado pela Portaria nº 1226, DE 31/10/2013, publicada NO dou Nº 213 EM 01/11/2013, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo ART. 35 Do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2877, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 01, Seção 1, de 01/12/2012, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 032014/2014, publicada no D.O.U. nº Nº 72, de 15/04/2014, processo administrativo n.º 08255.010256/2014-59, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.**A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de locação de mesas para escritório em madeira medindo 1,20 x 0,60m e cadeiras giratórias com rodízios e braços a fim de serem utilizadas pela Coordenação Regional de Grandes Eventos durante o período de três meses, abrangendo este a realização da Copa do Mundo de 2014

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são os que seguem:

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA**

<b>CARMAQ LTDA – EPP</b>				
<b>CNPJ: 08.763.492/0001-89</b>				
<b>Endereço: Rua do Príncipe 664, Bairro da Soledade – CEP 50.050-410, Recife /PE.</b>				
<b>REPRESENTANTE: CARLOS EDUARDO GUERRA SPACOV, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 3.805.764-SSP/PE, CPF nº 830.056.924-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Geraldo de Andrade 101, aptº. 702 CEP 52.021-220.</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUAN</b>	<b>VALOR MENSAL D LOCAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL (3 MESES)</b>
01	70 Cadeiras com braços e rodízios, conforme TR	03	4.499,60	13.498,80
03	55 Mesas de madeira cor 1,20 X 0,60m	03	3.999,60	11.998,80

**TOTAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA: R\$ 25.497,60 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, SESSENTA CENTAVOS)**

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

**COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR DO EXÉRCITO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUAN</b>	<b>VALOR MENSAL D LOCAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL (3 MESES)</b>
01	70 Cadeiras com braços rodízios, conforme TR	03	4.499,60	13.498,80
03	55 Mesas de madeira cor 1,20 X 0,60m	03	3.999,60	11.998,80

**TOTAL COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR DO EXÉRCITO: R\$ 25.497,60 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, SESSENTA CENTAVOS)**

<b>VALOR TOTAL GLOBAL DPF</b>	<b>R\$ 25.497,60</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL COMANDO 6ª REGIÃO MILITAR</b>	<b>R\$ 25.497,60</b>
<b>VALOR TOTAL DO PREGÃO 032014/2014</b>	<b>R\$ 50.995,20</b>

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato



superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

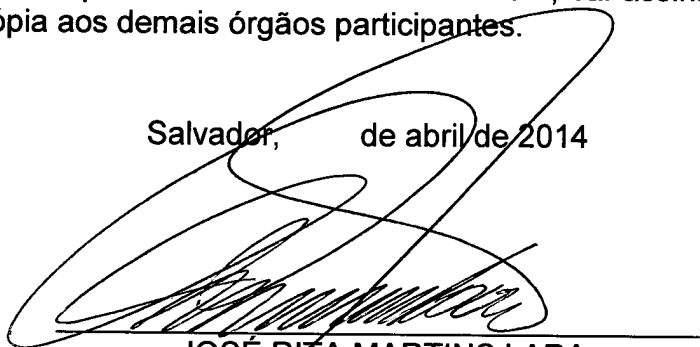
## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Salvador, de abril de 2014



JOSE RITA MARTINS LARA  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional SR/DPF/BA



Representante legal empresa CARMAQ LTDA

08.763.492/0001-89  
CARMAQ LTDA - EPP  
Rua do Príncipe, 664  
Soledade - CEP. 50.050-410  
RECIFE - PE